

PROJETO DE LEI Nº 57/2023

“Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 3.042, de 08 de dezembro de 2.022, na forma que menciona”

A Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art.1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.042, de 08 de dezembro de 2.022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - Ficam os órgãos integrantes do Orçamento Municipal, respeitadas as prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, combinada com a Lei Complementar Federal nº 101/2000, autorizados a promover a abertura de créditos adicionais, suplementares até o valor correspondente a 23% (vinte e três por cento), do total da despesa fixada, mediante a utilização de recursos proveniente de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit financeiro, efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício próximo passado;

III - excesso de arrecadação.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 20 de novembro de 2.023.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

Edmo Cláudio Eugênio Franco
Secretário Municipal de Fazenda

MENSAGEM Nº 052/2023

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que “*Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 3.042, de 08 de dezembro de 2.022, na forma que menciona*”

DATA: 20/11/2023

Ao Ilustríssimo Senhor

Mauro Rodrigues Brasilino

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba

Nesta

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação deste nobre Parlamento, o Projeto de Lei anexo que vem propor a suplementação de dotações integrantes do Orçamento vigente.

O Projeto de Lei ora levado à competente apreciação desta Casa Legislativa, vem propor a suplementação de dotações integrantes do Orçamento em vigor, de forma ampla, nos termos da Lei Municipal nº 3.042, sancionada em 08 de dezembro de 2.022.

Até o presente momento, a movimentação orçamentária inerente à abertura de créditos adicionais suplementares, utilizados para o reforço das dotações financiadoras das diversas atividades, considerando a ampliação e aprimoramento de ações governamentais que vem ocorrendo ao longo dos últimos exercícios financeiros, repetiu-se no exercício em curso, apresentando o seguinte resultado até a presente data:

Créditos Suplementares Abertos com Recursos do Excesso de Arrecadação	R\$1.376.000,00
Créditos Abertos com Recursos de Anulação de Dotações	R\$7.410.000,00
Créditos Abertos com Recursos do Superávit Financeiro Obtido Exercício 2.022	R\$10.517.000,00
TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES UTILIZADOS	R\$19.303.000,00

Merece destaque os créditos adicionais suplementares abertos com os recursos provenientes do superávit financeiro no valor R\$10.517.000,00, ultrapassando 50% do total já suplementado. O superávit financeiro corresponde à sobra de recursos apurada no Balanço Patrimonial do exercício passado, sendo desta forma agregados à execução da despesa do exercício corrente, trazendo o aperfeiçoamento e a expansão das diversas atividades e ações governamentais, abrangendo diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme pode ser constatado pela relação abaixo, que especifica as diversas fontes de recursos que receberam o incremento até a presente data:

CÓDIGO DAS FONTES	DENOMINAÇÃO DAS FONTES	VALORES	APLICABILIDADE
500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.574.182,53	Todas Ações Governamentais
501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	158.971,44	Idem
540.000.0000	Transferências do FUNDEB	649.348,83	Educação
552.000.0000	PNAE-Prog. Nac. Alim. Escolar	9.748,70	Educação
553.000.0000	PNATE-Prog. Nac. Tranp. Escolar	25.207,00	Educação
576.001.0000	PTE-Transf. Estado Trans. Escolar	46.443,00	Educação
600.000.0000	Trans. Fundo a Fundo Recursos SUS Governo Federal Bloco Manutenção	1.102.938,48	Saúde
601.000.0000	Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS Governo Federal Bloco Estrutura	31.808,00	Saúde
604.000.0000	Transf. Gov. Federal Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	54.878,79	Saúde
621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS Governo Estadual	794.164,28	Saúde
659.002.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.924,00	Saúde
660.000.0000	Transf, Recursos Fundo Nacional de Assistência Social	142.204,62	Assistência Social
661.000.0000	Transf, Recursos Fundo Estadual de Assistência Social	105.454,13	Assistência Social
701.000.0000	Outras Transf.. Conv. Ou Instr. Congêneres com o Estado	208.716,38	Urbanismo
704.000.0000	Transf. União Comp. Financ. Exploração Rec. Minerais	559.813,66	Saneamento Básico/ Urbanismo
706.000.0000	Transferência Especial da União	218.206,75	Despesas de Capital
708.000.0000	Transf. União Compens. Financeira Exploração Recursos Minerais	93.000,00	Urbanismo / Saneamento Básico
710.010.0000	Transferência Especial do Estado	334.495,68	Despesas Correntes / Despesas de Capital

710.010.0000	Acordo Judicial Brumadinho	134,365,00	Urbanismo
718.000.0000	Aux. Financ. Outorga Crédito Tributário ICMS	339.364,10	Saúde
750.000.0000	Recursos Contr. Inter. Domínio Econômico-CIDE	25.000,00	Urbanismo / Saneamento Básico
751.000.0000	Contrib. Custeio Serviço Iluminação Pública	517.972,03	Iluminação Pública
755.000.0000	Recursos de Alienação de Bens	386.657,15	Despesas de Capital
759.000.0000	Recursos Vinculados a Fundos	180.000,00	Saneamento Básico
759.005.0000	Recursos Vinculados a Fundos-Repert. Tarif. Fundo Munic. Saneam. Básico	177.752,93	Saneamento Básico
899.000.0000	Outros Recursos Vinculados	584.066,94	Aplicação Vinculada

Diante dos motivos expostos e da relevância da matéria, solicitamos que o projeto anexo seja apreciado e votado por esta Casa Legislativa, em regime de **urgência**, designando-se uma reunião extraordinária para a votação da matéria, em razão do fato de que a alteração mencionada deverá ser executada na Lei Orçamentária em vigência, no que antecipamos à Vossa Senhoria e aos demais Edis, os nossos sinceros protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aroldo Costa Melo

Prefeito Municipal

Edmo Cláudio Eugênio Franco

Secretário Municipal de Fazenda